



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 1041/2001

DE 03 DE SETEMBRO DE 2001

**DENOMINA RUAS DO
CONJUNTO HABITACIONAL
PARQUE DAS ARARAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2001, aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Oscar Inácio Boeira, a rua projetada nº 02, e Rua Oswaldo Seidler Boeira, a rua Projetada nº 01, do Conjunto Habitacional Parque das Araras, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 03 de Setembro de 2001


DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO,
Prefeito Municipal.